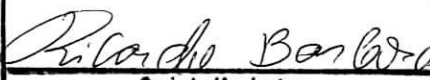




INDICAÇÃO Nº 132 DE 2015.
(Vereadora Marilis Fernandes)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 751	
DATA	10 JUN. 2015
	HORAS 08:49
	
Carimbo/Assinatura	

Viabilizar a construção de uma Academia da Terceira Idade (ATI) nos setores Residencial Campo Belo e João Lisboa da Cruz.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
LIDO EM PLENÁRIO
DATA 16/06/2015

Senhor Presidente,

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Gurupi - TO, Laurez da Rocha Moreira, a **viabilização e construção de uma Academia da Terceira Idade (ATI) nos setores Residencial Campo Belo e João Lisboa da Cruz.**

JUSTIFICATIVA

Cada Academia da Terceira Idade é formada por dez equipamentos de ginástica destinados a alongar, fortalecer e desenvolver a musculatura, além de trabalhar a capacidade aeróbica de seus usuários. Como se tem conhecimento "a prática regular de atividades físicas produz benefícios cientificamente comprovados para a saúde." Ela reduz os riscos de doenças crônicas, tais como diabetes, hipertensão, obesidade, doenças cardíacas e alguns tipos de câncer.

Diante do exposto é que solicito ao Exmo. Sr. Prefeito pela viabilização e construção o mais breve possível.

É a justificativa.

Gabinete da Vereadora Marilis Fernandes, aos dois dias do mês de junho de 2015.


Vereadora Marilis Fernandes
PDT